



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 190, 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR DE RIACHO DE SANTANA, SR. ANTÔNIO BALIZA NETO.

PORTARIAS

- PORTARIA N. 28, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024 - RETIFICA A PORTARIA Nº 25 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3172 (19/12/2024), PÁGINAS 169 À 170 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA N. 29, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024 - RETIFICA A PORTARIA Nº 27 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3173 (20/12/2024), PÁGINAS 4 À 10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA N. 30, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024 - RETIFICA A PORTARIA Nº 26 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3172 (19/12/2024), PÁGINAS 171 À 173 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 14.105.191/0001-60

DECRETO Nº 190, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreta LUTO oficial no Município de Riacho de Santana em virtude do falecimento do ex-vereador de Riacho de Santana, Sr. ANTÔNIO BALIZA NETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador da Câmara de Vereadores de Riacho de Santana, Sr. ANTÔNIO BALIZA NETO, ocorrido no dia 20 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que Sr. Antônio Baliza Neto dedicou parte da sua existência à vida pública, com retidão de caráter e compromisso com a coisa pública;

CONSIDERANDO que sua passagem pela Casa Legislativa de Riacho de Santana na condição de vereador pelo período de 1989-1992, deixou demonstrada sua capacidade de gestão, resultando na efetivação de bons projetos para o povo riachense;

CONSIDERANDO o consternamento geral no Município de Riacho de Santana, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge desta perda;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público riachense render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Riacho de Santana, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Sr. ANTÔNIO BALIZA NETO, ex-vereador da Câmara de Vereadores de Riacho de Santana, cidadão, residente e domiciliado neste município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 14.105.191/0001-60

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO BAHIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PORTARIA n. 28, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 25 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3172 (19/12/2024), PÁGINAS 169 À 170 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de RIACHO DE SANTANA, no uso das suas atribuições e prerrogativas; e

CONSIDERANDO a Lei que institui a Política Nacional Aldir Blanc nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade);

CONSIDERANDO os “CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO” do Edital 6/2024 (APOIO A ESPAÇOS E INICIATIVAS CULTURAIS);;

CONSIDERANDO, ainda, a **Portaria Municipal nº 146/2024** e os encaminhamentos da Comissão de Avaliação dos Projetos que se reuniu presencialmente na sede do município;

CONSIDERANDO que, após reavaliação do acervo de propostas apresentada, identificou erro material na publicação da Portaria nº 25/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios no último dia 19 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 25/2024 de 19 de dezembro de 2024, nos termos abaixo:

- I. Divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR** da Seleção de Propostas Inscritas nos Editais Municipais da Política Nacional Aldir Blanc de RIACHO DE SANTANA 2024, sendo:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2024
SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA
RECEBEREM SUBSÍDIOS PARA MANUTENÇÃO**

PROJETOS PRÉ-SELECIONADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA/COTAS

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESPAÇO/AMBIENTE/INICIATIVA /PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS	COTAS
----	---------------	--	---	------------	--------------------	-------





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 14.105.191/0001-60

1	1º	ANA ROSA DE BRITO	CULTURA POPULAR/ CULTURA TRADIACIONAL/ PATRIMÔNIO IMATERIAL/ ECONOMIA CRIATIVA	100	103	PESSOA NEGRA
2	2º	MARINALVA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA		60	63	PESSOA NEGRA
3	3º	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO JACARÉ	CULTURA POPULAR/ DANÇA/ PATRIMÔNIO IMATERIAL	57	59	NÃO
4	4º	ASSOC. DE REMANESCENTES DO QUILOMBO DO LARGO DA VITÓRIA ARQULV	CULTURA AFROBRASILEIRA/ ARTESANATO/ CULTURA QUILOMBOLA/ DANÇA/ LEITURA/ PATRIMÔNIO IMATERIAL	50	52	PESSOA NEGRA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2024 PROJETOS NÃO SELECIONADOS

Nº	ESPAÇO/AMBIENTE/INICIATIVA/PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS	JUSTIFICATIVA
1	ANTÔNIA MARIA RODRIGUES	CULTURA ALIMENTAR/ CULTURA TRADICIONAL	0	0	A Proposta apresentada está incompleta
2	DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AFROBRASILEIRA	0	0	O proponente não assinou a proposta
3	MANOEL CÂNDIDO DA COSTA	CULTURA TRADICIONAL	0	0	O proponente não assinou a proposta
4	RENATO GUIMARÃES DIAS	ECONOMIA CRIATIVA/ ARTESANATO/ CULTURA ALIMENTAR	0	0	A Proposta apresentada está incompleta
5	AZENAIDE GUIMARÃES DIAS	CULTURA ALIMENTAR/ CULTURA POPULAR	0	0	A Proposta apresentada está incompleta
6	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA CASTRO	DANÇA/ARTESANATO/PRODUÇÃO CULTURAL	0	0	Projeto apresentado fora do prazo/Formulário não compatível com a proposta/Proponente não assinou a proposta
7	MARLÍDIA ALVES DOS SANTOS	AUDIOVISUAL/ MÚSICA	0	0	O projeto não atende aos ditames do Edital 6, conforme conceito de espaço cultural

Art. 2º. Os proponentes que optaram pela Reserva de Vagas para Ações Afirmativas (COTAS), conforme disposto no item 11 do Edital de Chamamento Público nº 7/2024, obtiveram pontuação suficiente para classificação na modalidade de ampla concorrência, nos termos do item 12 do referido edital, não havendo suplentes para a modalidade de cotas aptos a ocupar as vagas reservadas.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 14.105.191/0001-60

Art. 3º. Conforme Editais PNAB RIACHO DE SANTANA, havendo saldo remanescente em algum edital, a sobra poderá ser remanejada para selecionar propostas suplentes de editais com maior demanda.

Art. 4º. No caso de identificação de qualquer irregularidade documental de proponentes selecionados(as), o repasse poderá ser suspenso ou cancelado e suplentes poderão ser convocados(as).

Art. 5º. Os(as) proponentes não selecionados(as) poderão entrar com recurso dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer no e-mail: pnabriachodesantana@gmail.com disponibilizado no Edital 6 ou através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

Art. 6º. Os(as) proponentes não selecionados(as) poderão entrar com recurso entre os dias 20/12/2024 e 21/12/2024 nos seguintes termos:

- I. Mediante protocolo presencial, nos seguintes locais e horários:
 - a) Sede da Prefeitura de Riacho de Santana, até as 13h do dia 20 de dezembro de 2024;
 - b) Sede da Secretaria Municipal de Cultura, até as 17h do mesmo dia.
- II. Por meio de correspondência eletrônica, enviada ao endereço de e-mail pnabriachodesantana@gmail.com, até às 23h59min do dia 21 de dezembro de 2024.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULA REGINA DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PORTARIA n. 29, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 27 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3173 (20/12/2024), PÁGINAS 4 À 10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de RIACHO DE SANTANA, no uso das suas atribuições e prerrogativas; e

CONSIDERANDO a Lei que institui a Política Nacional Aldir Blanc nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade);

CONSIDERANDO os “CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO” do Edital 7/2024 (APOIO ÀS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E EXPRESSÕES CULTURAIS);

CONSIDERANDO, ainda, a **Portaria Municipal nº 146/2024** e os encaminhamentos da Comissão de Avaliação dos Projetos que se reuniu presencialmente na sede do município;

CONSIDERANDO que, após reavaliação do acervo de propostas apresentada, identificou erro material na publicação da Portaria nº 27/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios no último dia 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 27/2024 de 20 de dezembro de 2024, nos termos abaixo:

- I. Divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR** da Seleção de Propostas Inscritas no Edital 7 da Política Nacional Aldir Blanc de RIACHO DE SANTANA 2024, sendo:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO AS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E
EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO**

PROJETO(S) PRÉ-SELECIONADO(S) - LINHA I

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS	COTAS
---------------	------------	---	---------------	-----------------------	-------





Estado da Bahia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
 CNPJ: 14.105.191/0001-60

1º	EDUARDO ROCHA DE BRITO (COTISTA)	CULTURA POPULAR/PRODUÇÃO CULTURAL/LÚDICA	93	95	PESSOA NEGRA
2º	DINIVALDO BARBOSA FERNANDES (COTISTA)	ECONOMIA CRIATIVA/CULTURAS IDENTITÁRIAS	88	89	PESSOA NEGRA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024
 PROJETO(S) PRÉ-SELECIONADO(S) SUPLENTE(S) – LINHA I**

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS	COTAS
1º	TELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ECONOMIA CRIATIVA/CULTURAS POPULARES/PRODUÇÃO CULTURAL	62	64	NÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024
 PROJETO(S) PRÉ-SELECIONADO(S) – LINHA II**

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS	COTAS
1º	THALISSON DE CARVALHO SILVA	ARTES VISUAIS/FOTOGRAFIA	79	79	NÃO
2º	EDIVALDO MARTINS DA ROCHA	MÚSICA	66	67	PESSOA NEGRA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024
 PROJETO(S) PRÉ-SELECIONADO(S) - LINHA III**

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS	COTAS
1.	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS	ARTESANATO	82	85	NÃO
2.	ROSIANE DE SOUZA NOGUEIRA	ARTESANATO/ CULTURAS IDENTITÁRIAS	81	83	NÃO
3.	DENISE PEREIRA LEÃO	LITERATURA	79	81	NÃO
4.	ODAILTON JOSÉ NEVES	MÚSICA	75	76	NÃO
5.	MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA SANTOS	ARTESANATO	72	74	PESSOA NEGRA
6.	FÁBIA SIMONE LIMA DA SILVA	LITERATURA	72	73	NÃO
7.	ELIANA MARIA DE JESUS	ARTESANATO	70	73	PESSOA NEGRA E COM DEFICIÊNCIA
8.	MARCOS ROBERTO RODRIGUES DA ROCHA	MÚSICA	70	72	PESSOA NEGRA





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 14.105.191/0001-60

9.	EVANGEVALDO FERREIRA DOS SANTOS	DANÇA/MÚSICA/CULTURA POPULAR/PATRIMÔNIO CULTURAL	69	71	PESSOA NEGRA
10.	ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	AUDIOVISUAL/FOTOGRAFIA	69	71	PESSOA NEGRA
11.	JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS	MÚSICA/CULTURAS POPULARES/OUTRAS EXPRESSÕES CULTURAIS	68	69	PESSOA NEGRA
12.	MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES	ARTESANATO	67	69	NÃO
13.	GESLANDA RODRIGUES DA ROCHA DANTAS	ARTESANATO/ECONOMIA CRIATIVA	65	67	PESSOA NEGRA
14.	MARINEIDE MARTINS DE SOUZA	CULINÁRIA TRADICIONAL	63	66	PESSOA NEGRA
15.	SEBASTIÃO FERNANDES PEREIRA	ARTESANATO	65	66	NÃO
16.	NEUMA LEDO SAMPAIO	ARTESANATO	65	66	NÃO
17.	DIOLINDA SILVA DE JESUS	CULTURA POPULAR/PRODUÇÃO CULTURAL	63	66	PESSOA NEGRA
18.	NEUMARA DE SOUZA SILVA	TEATRO, DANÇA, CULTURA POPULAR	59	61	PESSOA NEGRA
19.	APARECIDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ARTESANATO/ECONOMIA CRIATIVA	57	60	PESSOA NEGRA
20.	ILDA NASCIMENTO SILVA	CULINÁRIA TRADICIONAL	56	59	NÃO
21.	ELIVÂNIA OLIVEIRA BARBOSA	LITERATURA	54	57	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
22.	ROMÁRIO PEREIRA ALVES	ARTES VISUAIS	56	57	NÃO
23.	MARINEIDE NASCIMENTO ROCHA SOUZA	LITERATURA	54	57	NÃO
24.	ELISÂNGELA LÉDO ROCHA SANTOS	ARTESANATO	54	56	NÃO
25.	ADSON TALLES MARQUES DE SOUZA	ARTES VISUAIS	54	54	NÃO
26.	ZENILDA PEREIRA LIMA	ARTESANATO	52	54	NÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024
PROJETO(S) PRÉ-SELECIONADO(S) SUPLENTE - LINHA III**

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS	COTAS
1.	MARINALVA COSTA PEREIRA	CULINÁRIA TRADICIONAL/ARTESANATO	51	53	NÃO
2.	ANA PAULA CONCEIÇÃO SILVA E SILVA	CULINÁRIA TRADICIONAL	50	53	NÃO
3.	LUCIENE MARIA DA CONCEIÇÃO	ARTESANATO	50	53	PESSOA NEGRA
4.	VALDINEI NASCIMENTO ROCHA	ARTESANATO	51	53	PESSOA NEGRA
5.	CELESTRINA MARIA DA SILVA	ARTESANATO	49	52	PESSOA NEGRA
6.	JOÃO VITOR BRITO DOS SANTOS	MÚSICA/CULTURAS POPULARES	51	52	PESSOA NEGRA
7.	ELIOMAR DANTAS MAGALHÃES	CULINÁRIA TRADICIONAL	51	52	NÃO
8.	VANE LEDO QUEIROZ	CULINÁRIA TRADICIONAL	49	51	NÃO





Estado da Bahia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
 CNPJ: 14.105.191/0001-60

9.	LAURA DANTAS DE SOUZA	ARTESANATO	50	51	NÃO
10.	VANESSA SIQUEIRA DA CRUZ	ARTESANATO	50	51	NÃO
11.	ANA CLÁUDIA SOUZA DE BRITO	ARTESANATO	48	51	NÃO
12.	ELISÔNIA DE JESUS CARDOSO	CULINÁRIA TRADICIONAL	48	51	NÃO
13.	MARIA DA SOLIDADE DA ANUNCIACÃO	ECONOMIA CRIATIVA/PRODUÇÃO CULTURAL	47	50	NÃO
14.	EDNEIDE SILVA NOGUEIRA	MÚSICA/ARTESANATO	48	50	NÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024
 PROJETO(S) NÃO SELECIONADO(S)
 POR PONTUAÇÃO NAS LINHAS: I, II e III**

Nº	PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS	COTAS
1	LEILIANE SILVA OLIVEIRA	AUDIOVISUAL	48	49	NÃO
2	OLGA GENTIL DE CASTRO	ARTESANATO	47	49	PCD
3	JAILTON JOVINO DA SILVA	OUTRAS EXPRESSÕES CULTURAIS: CASA DE FARINHA	47	49	NÃO
4	MARIA TEIXEIRA FERNANDES DE CASTRO	ARTESANATO	47	48	NÃO
5	PATRICK MAGALHÃES E SILVA	MÚSICA/ARTES VISUAIS/AUDIOVISUAL/PRODUÇÃO CULTURAL	47	47	NÃO
6	DINALVA MARIA DA SILVA	ARTESANATO	46	49	NÃO
7	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ARTESANATO	46	49	PESSOA NEGRA
8	MARINEIDE ANGÉLICA DE JESUS	TRANCISTA	46	49	NÃO
9	LÚCIA ANA SARAIVA	ARTESANATO	46	48	NÃO
10	ROSÁLIA MARIA DA SILVA	ARTESANATO	45	48	NÃO
11	LAURICE MARIA DE JESUS SILVA	ARTESANATO	45	48	NÃO
12	ANITA MARIA DE JESUS	ARTESANATO	44	47	PESSOA NEGRA
13	GILMÁRIA DE JESUS DUARTE	ARTESANATO	45	46	NÃO
14	IRENE OLIVEIRA SILVA	ARTESANATO	44	46	PESSOA NEGRA
15	GLEICA DE OLIVEIRA SILVA	ARTESANATO/OUTRAS EXPRESSÕES	44	46	NÃO





Estado da Bahia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
 CNPJ: 14.105.191/0001-60

16	EDINEIA OLIVEIRA SILVA PEREIRA	ARTESANATO	44	46	PESSOA NEGRA
17	JOAQUIM MANOEL DA SILVA	OUTRAS EXPRESSÕES	44	46	PESSOA NEGRA
18	ADRIANA SILVA PEREIRA RIBEIRO	ARTESANATO/ECONOMIA CRIATIVA	44	46	NÃO
19	GILVANA SILVA PEREIRA RIBEIRO	ARTESANATO	44	46	NÃO
20	NICANOR CARDOSO SILVA	LITERATURA DE CORDEL	44	45	NÃO
21	IZABEL DE JESUS NASCIMENTO	ARTESANATO	43	46	NÃO
22	CREUZA DO NASCIMENTO DOURADO	ARTESANATO	43	46	NÃO
23	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	OUTRAS EXPRESSÕES	43	45	PESSOA NERA
24	SOLANGE ROSA DE MOURA	ARTESANATO/ECONOMIA CRIATIVA	42	45	NÃO
25	FLORIPES DA ANUNCIAÇÃO PEREIRA SANTOS	ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	42	45	NÃO
26	MARILENE FOGAÇA LIMA	CULINÁRIA TRADICIONAL	43	45	NÃO
27	APARECIDA ROSA DE JESUS	ARTESANATO	42	44	NÃO
28	GLÓRIA DE JESUS ALMEIDA	ARTESANATO	41	44	PESSOA NEGRA
29	SENI ROSA DE JESUS	ARTESANATO	41	45	PCD
30	NILZETE COSTA DOS SANTOS	CULINÁRIA TRADICIONAL	41	43	NÃO
31	PAULO SILVA RIBEIRO	MÚSICA	42	42	NÃO
32	ELINEIA BARBOSA ROCHA	LITERATURA	40	41	NÃO
33	ELENITA SILVA GUIMARÃES RODRIGUES	ARTESANATO	40	41	NÃO
34	BRENDA OLIVEIRA DE CARVALHO	MÚSICA	39	41	PESSOA NEGRA
35	IVANILTON DE JESUS SILVA	MÚSICA	39	41	NÃO
36	VANUSIA MARIA DA SILVA	ARTESANATO	38	41	PESSOA NEGRA
37	GILVANETE SILVA PEREIRA	ARTESANATO	38	40	NÃO
38	JACIANA DE JESUS CEZAR	ARTES VISUAIS	36	40	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
39	RENILDA MARIA DOS SANTOS	ARTESANATO	37	40	PESSOA NEGRA
40	ZILMA MARIA DE JESUS	ARTESANATO	36	39	PESSOA NEGRA
41	SANDRA MARIA DE JESUS	ARTESANATO	36	39	PESSOA NEGRA
42	CLÁUDIO DOURADO FLORES	LITERATURA	38	38	NÃO





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 14.105.191/0001-60

43	ELIENE MARIA DA SILVA E SILVA	ARTESANATO	35	38	PESSOA NEGRA
44	BEATRIZ DE JESUS ALMEIDA	CULINÁRIA TRADICIONAL	35	38	NÃO
45	RENILDA LIMA MAGALHÃES	CULINÁRIA TRADICIONAL	36	38	NÃO
46	MARINALVA LIMA DE JESUS MOREIRA DOS SANTOS	ARTESANATO	35	37	NÃO
47	LUCIANA SOUZA BRITO SILVA	ARTESANATO	34	37	NÃO
48	TELMA DE JESUS SILVA OLIVEIRA	AUDIOVISUAL	34	35	NÃO
49	SIMONE MÁRCIA DA PURIFICAÇÃO SANTOS	ARTES VISUAIS	33	34	NÃO
50	CARLA SILVA DA CRUZ	CULINÁRIA TRADICIONAL	31	33	NÃO
51	CELINA NOGUEIRA DOS SANTOS	ARTESANATO	31	33	NÃO
52	MARIA DE LOURDES BRASILEIRO ALVES	ARTESANATO	31	32	NÃO
53	JOCELINA MARIA DE JESUS	ARTESANATO	30	33	NÃO
54	MARIA DA GLÓRIA DE JESUS	ARTESANATO	30	33	PESSOA NEGRA
55	FABIANA DE OLIVEIRA BALDEZ	BORDADO	28	31	NÃO
56	DELIANA PEREIRA DE JESUS ALVES	ARTESANATO	27	30	NÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024
PROJETOS NÃO SELECIONADOS POR JUSTIFICATIVA
NAS LINHAS: I, II e III**

Nº	PROPONENTE	ÁREAS ARTÍSTICAS EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	JUSITIFICATIVA	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS
1	ADRIEL RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA	---	Não foi possível visualizar a proposta encaminhada. Consta a seguinte mensagem: "o arquivo está na lixeira do proprietário"	0	0
2	ANA MARIA COSTA SILVA	MÚSICA	Não apresentou declaração de anuência de grupo coletivo	0	0
3	APARECIDO DE JESUS SILVA	DANÇA/MÚSICA	Proponente não assinou a proposta	0	0
4	ARIZETE BARBOSA GUEDES DA CRUZ	ARTESANATO	Proponente não assinou a proposta	0	0
5	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA URBANA DO LARGO DA VITÓRIA	MÚSICA	Proponente não assinou a proposta	0	0





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 14.105.191/0001-60

6	ATELINA MARIA DE JESUS	ARTESANATO	Apresentou proposta fora do prazo, previsto em edital	0	0
7	CARLIVAN PEREIRA BARBOSA	ARTESANATO	Proponente não assinou a proposta	0	0
8	CLÁUDIO VÍTOR ALVES ZETÓLES	ARTESANATO	Planilha orçamentária com dados incompatíveis previstos na PNAB	0	0
9	CLÉRIA PEREIRA BATISTA	ARTES VISUAIS	Proponente não assinou a proposta	0	0
10	DARLENE FERREIRA CARDOSO	LITERATURA/AUDIOVISUAL	Proponente não assinou a proposta	0	0
11	DEUSEDITE RODRIGUES DA ROCHA	ARTESANATO	Proponente não assinou a proposta	0	0
12	DIANA DE SOUZA SILVA ZETÓLES	ARTE/CORTE E COSTURA	Planilha orçamentária com dados incompatíveis previstos na PNAB	0	0
13	DJULIA BRENA PEREIRA BATISTA	MÚSICA	Proponente não assinou a proposta	0	0
14	DULCE DALVA DA SILVA DOURADO	ARTESANATO	Projeto incompleto, ausência de informações obrigatórias	0	0
15	EDIVANIA ANGELICA DA SILVA	ARTESANATO	Não apresentação de documento obrigatório	0	0
16	EDNA DIAS MOREIRA DOS SANTOS	ECONOMIA CRIATIVA	Proponente não assinou a proposta	0	0
17	ELIZANGELA PEREIRA MACHADO	ARTESANATO	Planilha orçamentária com dados incompatíveis previstos na PNAB	0	0
18	ELZA BARBOSA DE ANDRADE LEÃO	ARTESANATO	Proponente não assinou a proposta	0	0
19	ERIVALDO DE SOUZA SILVA	ECONOMIA CRIATIVA	Planilha orçamentária com dados incompatíveis previstos na PNAB	0	0
20	GILDÁSIO RODRIGUES DOS SANTOS	ARTES VISUAIS/FOTOGRAFIA	Proponente apresentou a trajetória cultural de outro proponente	0	0
21	GUILHERME COUTINHO SILVA	MÚSICA	Proponente não assinou a proposta	0	0
22	ISABEL DE JESUS	ARTESANATO	Proponente não assinou a proposta	0	0
23	ISALDETE DE ALMEIDA NEVES	CULTURAS POPULARES	Projeto incompleto, ausência de informações obrigatórias	0	0
24	JOSIANA PEREIRA SILVA	ARTESANATO	Proponente não assinou a proposta	0	0
25	JUSSARA RAMOS DA SILVA	CULINÁRIA TRADICIONAL	Projeto incompleto	0	0
26	LEANDRA DE JESUS SILVA OLIVEIRA	LITERATURA	Proponente não assinou a proposta	0	0
27	LINDOLFO TIBERIO DA SILVA	PRODUÇÃO CULTURAL	Proponente não assinou a proposta	0	0
28	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA FOGAÇA	CULTURA TRADICIONAL	Proponente não assinou a proposta	0	0





Estado da Bahia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
 CNPJ: 14.105.191/0001-60

29	LUCIENE DE SOUZA DAMASCENO CASTRO	ARTESANATO	Proponente não assinou a proposta	0	0
30	LUZIA MARIA DA SILVA	ARTESANATO	Planilha orçamentária com dados incompatíveis previstos na PNAB	0	0
31	MANOEL CANDIDO DA COSTA	CULTURAS POPULARES	Proponente não assinou a proposta	0	0
32	MARIA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA	ARTESANATO	Proponente não assinou a proposta	0	0
33	MARIA ELIETE RODRIGUES SANTOS	ARTESANATO/PRODUÇÃO CULTURAL	Proponente não assinou a proposta	0	0
34	MARIA LUCIENE RODRIGUES SILVA	DANÇA E MÚSICA	Proponente não assinou a proposta	0	0
35	MARIETA DE JESUS FERREIRA	ECONOMIA	Proponente não assinou a proposta	0	0
36	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA CASTRO	CULINÁRIA TRADICIONAL / ECONOMIA CRIATIVA	O proponente apresentou projeto que não condiz com a área da culinária tradicional	0	0
37	MARINALVA MARTINS DA SILVA	ARTESANATO	O proponente não apresentou documento de identificação	0	0
38	MARINEIDE LOBATO VIEIRA DE JESUS	ARTESANATO	Não apresentação de documento obrigatório, projeto incompleto	0	0
39	MARISTELA DE JESUS OLIVEIRA	ARTESANATO	Proponente não assinou a proposta	0	0
40	MARLENE DA SILVA ROQUE SENA	ARTESANATO	Planilha orçamentária com dados incompatíveis previstos na PNAB	0	0
41	MATEUS FERNANDES ROCHA	TEATRO	Não apresentou declaração de anuência de grupo coletivo	0	0
42	MONIELLE ROQUE RODRIGUES	MÚSICA	Proposta incompleta e sem assinatura	0	0
43	NILBERTO DE ALMEIDA PEREIRA	---	Proposta incompleta	0	0
44	NIVALDA HERMELINA DE SOUZA MARTINS	CULTURA IDENTIDÁRIAS	Proponente não assinou a proposta	0	0
45	OSVALDO JOSÉ DA SILVA	ARTESANATO	Planilha orçamentária com dados incompatíveis previstos na PNAB	0	0
46	RENILDOE MARIA MEIRE	ARTESANATO	Planilha orçamentária com dados incompatíveis previstos na PNAB	0	0
47	ROBERTO MAGNO DE JESUS SOUSA	MÚSICA	Não apresentação de documento obrigatório	0	0
48	ROSANGELA SOUZA SILVA	ARTESANATO	Planilha orçamentária com dados incompatíveis previstos na PNAB	0	0
49	ROZILDA ROSA DA CRUZ ALMEIDA	ARTESANATO	Proponente não assinou a proposta	0	0
50	ROZILENE LIMA DE SOUZA SANTOS	ARTESANATO/CULTURA AFRO-BRASILEIRA	Apresentou Formulário de edital incompatível com a proposta/Não assinou a proposta	0	0





Estado da Bahia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
 CNPJ: 14.105.191/0001-60

51	RUAN EBERT FERNANDES SOUZA	FOTOGRAFIA	Proponente não assinou a proposta	0	0
52	VALDEMAR PEREIRA DA COSTA	MÚSICA	Proponente não assinou a proposta	0	0
53	VALMIRA FRANCISCA DA SILVA	ECONOMIA CRIATIVA	Planilha orçamentária com dados incompatíveis previstos na PNAB	0	0
54	VERA APARECIDA PEREIRA SILVA	ARTESANATO	Proponente não assinou a proposta	0	0
55	ZELITA PEREIRA SILVA	ARTESANATO	Proponente não assinou a proposta	0	0

Art. 2º. Os proponentes que optaram pela Reserva de Vagas para Ações Afirmativas (COTAS), conforme disposto no item 11 do Edital de Chamamento Público nº 7/2024, obtiveram pontuação suficiente para classificação na modalidade de ampla concorrência, nos termos do item 12 do referido edital, não havendo suplentes para a modalidade de cotas aptos a ocupar as vagas reservadas.

Art. 3º. Conforme editais PNAB Riacho de Santana, havendo saldo remanescente em algum edital, a sobra poderá ser remanejada para selecionar propostas suplentes de editais com maior demanda.

Art. 5º. No caso de identificação de qualquer irregularidade documental de proponentes selecionados(as), o repasse poderá ser suspenso ou cancelado e suplentes poderão ser convocados(as).

Art. 6º. Os(as) proponentes não selecionados(as) poderão entrar com recurso entre os dias 20/12/2024 e 21/12/2024 nos seguintes termos:

- I. Mediante protocolo presencial, nos seguintes locais e horários:
 - a) Sede da Prefeitura de Riacho de Santana, até as 13h do dia 20 de dezembro de 2024;
 - b) Sede da Secretaria Municipal de Cultura, até as 17h do mesmo dia.
- II. Por meio de correspondência eletrônica, enviada ao endereço de e-mail **pnabriachodesantana@gmail.com**, até às 23h59min do dia 21 de dezembro de 2024.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULA REGINA DE CASTRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PORTARIA n. 30, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 26 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3172 (19/12/2024), PÁGINAS 171 À 173 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de RIACHO DE SANTANA, no uso das suas atribuições e prerrogativas; e

CONSIDERANDO a Lei que institui a Política Nacional Aldir Blanc nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade);

CONSIDERANDO os “CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO” do Edital 8/2024 (PRÊMIO PARA MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E IDENTITÁRIAS);

CONSIDERANDO, a **Portaria Municipal nº 146/2024** e os encaminhamentos da Comissão de Avaliação dos Projetos que se reuniu presencialmente na sede do município;

CONSIDERANDO que, após reavaliação do acervo de propostas apresentada, identificou erro material na publicação da Portaria nº 26/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios no último dia 19 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 26/2024 de 19 de dezembro de 2024, nos termos abaixo:

- I. Divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR** da Seleção de Propostas Inscritas no Edital 8 da Política Nacional Aldir Blanc de RIACHO DE SANTANA 2024, sendo:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2024
PRÊMIO DE APOIO AOS MESTRES E MESTRAS**

PROJETOS PRÉ-SELECIONADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA/COTAS

Nº	CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS	COTAS
1	1º	DALILA XAVIER COTRIM	MEDICINA POPULAR/ OFÍCIOS, SABERES E TÉCNICAS	85	88	PESSOA NEGRA
2	2º	MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA	REISADO	85	87	PESSOA NEGRA





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 14.105.191/0001-60

3	3º	ARLINDA MARIA DOS SANTOS	MEDICINA POPULAR	80	83	PESSOA NEGRA
4	4º	ERNESTINA PEREIRA DA SILVA	REISADO/ OFÍCIOS, SABERES OU "MODOS DE SABER"	80	83	PCD
5	5º	BELARMINA MARIA DA SILVA	ARTESANATO TRADICIONAL	80	82	PESSOA NEGRA
6	6º	ARTHUR JOSÉ DE ALMEIDA	REISADO	80	81	NÃO
7	7º	MARIA PEREIRA DE BRITO	ARTESANATO TRADICIONAL	75	77	PESSOA NEGRA
8	8º	JOSÉ LOPES DE BRITO	OFÍCIOS, SABERES E TÉCNICAS	70	72	PESSOA NEGRA
9	9º	MAURÍCIO JOSÉ CEZAR	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS/ ARTESANATO/ OUTRAS EXPRESSÕES	65	67	PESSOA NEGRA
10	10º	MANOEL RODRIGUES FILHO	MEDICINA POPULAR/ REISADO/ CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	65	67	NÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2024 PROJETOS SUPLENTE

Nº	ESPAÇO/AMBIENTE/INICIATIVA/PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS	COTAS
1	ERCÍNIA SILVA DE JESUS	MEDICINA POPULAR	60	63	PESSOA NEGRA
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	MEDICINA POPULAR	60	62	PESSOA NEGRA
4	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	POESIA E LITERATURA POPULAR	55	55	NÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2024 PROJETOS NÃO SELECIONADOS

Nº	ESPAÇO/AMBIENTE/INICIATIVA/PROPONENTE	ÁREA(S) ARTÍSTICA(S)/ EXPRESSÃO(ÕES) CULTURAL(IS)	NOTA FINAL	NOTA FINAL + BÔNUS	JUSTIFICATIVA
1	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	REISADO	0	0	O proponente não assinou a proposta
2	YOLANDA OLIVEIRA BARBOSA ROCHA	COSTUREIRA ARTÍSTICA E OUTRAS EXPRESSÕES	0	0	O proponente não assinou a proposta
3	ANA VICENÇA SOUZA OLIVEIRA	ARTESANATO TRADICIONAL/ OFÍCIOS, SABERES, TÉCNICAS OU "MODOS DE FAZER"	0	0	O proponente não assinou a proposta
4	ADEVALDINO MANOEL DA ROCHA	REIZADO/CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	0	0	O proponente não apresentou





Estado da Bahia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
 CNPJ: 14.105.191/0001-60

					documento de identificação
5	AURORA MARIA DE JESUS	CULINÁRIA TRADICIONAL E OUTRAS EXPRESSÕES	0	0	O proponente não apresentou documento oficial de identificação com foto
6	GILBERTO ROSA DE ALMEIDA SANTOS	OFÍCIO, SABERES E TÉCNICAS	0	0	O proponente não assinou a proposta
7	UILSON DE JESUS ARAÚJO	OUTRAS EXPRESSÕES: SABERES E FAZERES	45	46	46 pontos

Art. 2º. Os proponentes que optaram pela Reserva de Vagas para Ações Afirmativas (COTAS), conforme disposto no item 11 do Edital de Chamamento Público nº 7/2024, obtiveram pontuação suficiente para classificação na modalidade de ampla concorrência, nos termos do item 12 do referido edital, não havendo suplentes para a modalidade de cotas aptos a ocupar as vagas reservadas.

Art. 3º. Conforme Editais PNAB RIACHO DE SANTANA, havendo saldo remanescente em algum edital, a sobra poderá ser remanejada para selecionar propostas suplentes de editais com maior demanda.

Art. 4º. No caso de identificação de qualquer irregularidade documental de proponentes selecionados(as), o repasse poderá ser suspenso ou cancelado e suplentes poderão ser convocados(as).

Art. 5º. Os(as) proponentes não selecionados(as) poderão entrar com recurso dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer no e-mail: pnabriachodesantana@gmail.com disponibilizado no Edital 8 ou através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

Art. 6º. Os(as) proponentes não selecionados(as) poderão entrar com recurso entre os dias 20/12/2024 e 21/12/2024 nos seguintes termos:

- I. Mediante protocolo presencial, nos seguintes locais e horários:
 - a) Sede da Prefeitura de Riacho de Santana, até as 13h do dia 20 de dezembro de 2024;
 - b) Sede da Secretaria Municipal de Cultura, até as 17h do mesmo dia.
- II. Por meio de correspondência eletrônica, enviada ao endereço de e-mail pnabriachodesantana@gmail.com, até às 23h59min do dia 21 de dezembro de 2024.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULA REGINA DE CASTRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

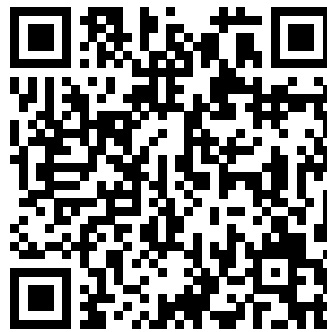


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2C45-7593-9049-4EF8-EE96> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2C45-7593-9049-4EF8-EE96



Hash do Documento

1ee1c0b15ead8d9203e9efb4df9afd8855e9da2ff1c4538f11f39f63b14a2dcd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/12/2024 20:00 UTC-03:00